



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR GILBERTO SOUTO  
TRABALHANDO POR VOCÊ**



Sr. Presidente,  
Srs.(a) Vereadores (a)

**JUSTIFICATIVA**

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado aos órgãos estaduais competentes, bem como aos responsáveis pela engenharia de tráfego da BR-316, solicitando a realização de estudos técnicos, viários e demográficos para análise da viabilidade de intervenções no trecho localizado em frente ao Condomínio Cittá Maris, situado na BR-316, nº 2184A, bairro Pedreirinha, no município de Marituba – PA.

A presente indicação tem como objetivo avaliar medidas voltadas à melhoria da segurança viária, mobilidade urbana e acesso ao residencial, considerando o intenso fluxo de veículos na rodovia, o crescimento populacional da região e a elevada circulação diária de moradores, pedestres e trabalhadores no local.

O pedido possui fundamento nos artigos: 1º, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece que a segurança no trânsito é dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, cabendo-lhes adotar medidas destinadas à preservação da vida, da integridade física e da segurança dos usuários das vias públicas.

Também encontra respaldo no artigo 36 do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe que o condutor que for ingressar numa via, procedente de um lote lindeiro a essa via, deverá dar preferência aos veículos e pedestres que nela estejam transitando, demonstrando a necessidade de condições adequadas e seguras de acesso ao Condomínio Cittá Maris diante do intenso fluxo existente na BR-316.

Da mesma forma, no artigo 216 do CTB, que considera infração de trânsito entrar ou sair de áreas lindeiras sem estar adequadamente posicionado para ingresso na via e sem as condições adequadas de segurança, reforçando a necessidade de intervenções estruturais e de engenharia de tráfego que garantam acesso seguro aos moradores do residencial.

Os estudos deverão analisar, especialmente:

- a viabilidade do deslocamento do semáforo atualmente instalado após a entrada do condomínio para posição anterior ao acesso principal do residencial;
- a implantação de faixa de desaceleração ou baía de acesso;
- adequações na sinalização horizontal e vertical;
- o impacto demográfico e viário causado pelo fluxo de aproximadamente 3 mil moradores do empreendimento;
- e demais intervenções necessárias para garantir maior segurança e fluidez no trânsito da BR-316 naquele trecho.

A medida se justifica diante das recorrentes dificuldades enfrentadas pelos moradores para acessar o condomínio, bem como pelos riscos constantes de acidentes e conflitos no tráfego, tornando necessária uma avaliação técnica aprofundada por parte dos órgãos responsáveis.

Dessa forma, solicitamos a devida atenção e urgência na realização dos estudos, visando assegurar melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade à população do município de Marituba – PA.

**INDICAÇÃO Nº            / 2026**

**Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado a Srª. PATRICIA ALENCAR, Exma. Prefeita Municipal, que solicite aos Órgãos Estaduais competentes a realização de estudos técnicos, viários e demográficos para análise da viabilidade de intervenções de mobilidade e segurança no trecho da BR-316 localizado em frente ao Condomínio Cittá Maris, no município de Marituba – PA, especialmente quanto ao deslocamento do semáforo, implantação de faixa de desaceleração, faixa de pedestres, adequação da sinalização e demais medidas necessárias à segurança viária dos moradores e usuários da via.**

**Plenário Vereador Luiz Mesquita da Costa, em 26 de Maio de 2026.**

---

**Gilberto Souto - Vereador PRD**